



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.347/2013

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Sérgio Bispo de Souza, Encarregado de Serviço, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel municipal especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior doação com fins habitacionais de interesse social e incentivos ao Programa Municipal instituído pela Lei Municipal nº 756/2009.

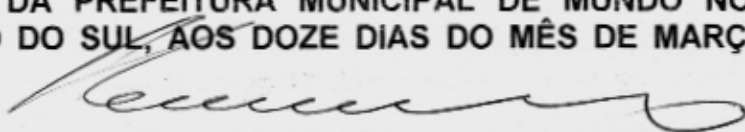
Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17 da Lei Municipal nº. 8.666/93

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela Comissão Especial é o Lote 10 da Quadra 347, matrícula 3,021, com área de 3.755,13 m² do Distrito Industrial de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E
TREZE.**


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Digitally signed by **WILLIAM L. GORDON**, DN: cn=William L. Gordon, o=U.S. Department of Justice, ou=Department of Justice, ou=Federal Bureau of Investigation, ou=U.S. Department of Justice, email=william.gordon@doj.gov, c=US

1/3